ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/Leitura
22 MAI 2025
Presidente

INDICAÇÃO N. º 372 /2025.

Tenho a honra de **I N D I C A R** , em caráter de urgência, a seguinte medida em favor de nossa coletividade:

"Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo, por meio da secretaria competente, a instalação de iluminação pública na extensão da Estrada do Rubião, localizado no Assentamento Rural Fazenda Rubião, Serra do Piloto, Mangaratiba/RJ.".

JUSTIFICATIVA

A referida estrada é uma das principais vias de circulação da comunidade rural local, sendo utilizada diariamente por moradores, trabalhadores e estudantes. No entanto, grande parte de sua extensão permanece desprovida de iluminação pública adequada, o que acarreta sérios riscos à segurança dos pedestres e condutores, especialmente no período noturno.

Atualmente, há uma iluminação concentrada apenas no trecho que vai do "Bar do Tião" até o limite do sítio do Marcão, e próximo ao campo de futebol. Entre o início da Benguela e o campo de futebol, que possui cerca de 2 km de extensão, a quantidade de postes com iluminação é extremamente reduzida, sendo registrado um espaçamento de mais de 1km entre alguns deles.

A ausência de iluminação compromete a visibilidade, aumenta o risco de acidentes, favorece ações criminosas e afeta diretamente a qualidade de vida dos residentes. Importante frisar que, mesmo sem usufruírem de iluminação pública em grande parte da estrada, os moradores continuam arcando com a Contribuição de Iluminação Pública, embutida na conta de energia elétrica gerando um grave erro por parte do poder público.

Diante disso, a implantação de postes com luminárias ao longo de toda a estrada do Rubião é medida justa, necessária e urgente, como forma de garantir segurança, dignidade e efetiva prestação dos serviços públicos à população rural.

Mangaratiba, 21 de MAIO de 2025.

João Felippe de Souza Oliveira
(João Felippe)
Vereador - Autor

APROVADO
Em 22 MAI 2025
Presidente